



PLANO DE TRABALHO Nº 9586809 - DP-ARSETE/DIFMA-ARSETE

PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO 01/2024 - DT-ARSETE

PLANO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI – PERÍODO DE JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2025

Em 26 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Ferreira Gomes, Analista de Regulação - Engenheiro Ambiental e Sanitarista**, em 26/04/2024, às 09:37, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Duarte Moura, Analista de Regulação - Engenheiro Civil**, em 26/04/2024, às 09:41, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9586809** e o código CRC **CCA3BC88**.

Agência Reguladora:

Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina – ARSETE
Rua Félix Pacheco, 1405 – Centro-Sul. CEP: 64.001-210
Teresina – PI
(86) 3222-1703/1122
arse.te.geral@gmail.com

Divisão:

Diretoria Técnica - DT-ARSETE

Direção Superior:

Adolfo Júnior de Alencar Nunes - Diretor-Presidente
Laécio Kelson do Nascimento Silva - Diretor Técnico
Jacilene Maria Leal - Diretora Administrativa-Financeira

Prestadores de Serviços:

Águas e Esgotos do Piauí S/A - AGESPISA
Águas de Teresina Saneamento SPE S/A - ATH

1. INTRODUÇÃO

O município de Teresina, estado do Piauí, através da Lei Municipal nº 4.133, de 30 de junho de 2011, autorizou a celebração de Convênio de Cooperação com o estado do Piauí, com a Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA como interveniente, para gestão associada dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, instrumento que nasceu para o mundo jurídico em 19 de agosto de 2011, celebrado sob a forma do Convênio nº 10/2011. Criou-se assim situação favorável à celebração, em 28 de junho de 2012, do Contrato de Programa nº 03/2012, entre a Prefeitura de Teresina e AGESPISA, que concedeu a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município.

Em virtude da necessidade de melhoria e ampliação dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e Esgotamento Sanitário (SES), bem como dos vultosos aportes financeiros necessários ao setor, a Lei Municipal nº 4.837, de 18 de novembro de 2015, autorizou o estado do Piauí a subconceder a prestação dos serviços de água e esgoto na zona urbana de Teresina.

Após a realização da Concorrência Pública nº 001/2016 – SUPARC/PI, firmou-se, em 22 de maio de 2017, o Contrato nº 001/2017 – SUPARC/SEADPREV/PI, o qual conferiu à empresa Águas de Teresina Saneamento SPE S/A – ATH SPE S/A – o título de Subconcessionária da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário da zona urbana de Teresina.

A Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, regulamentada por meio do Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010, em seu art. 1º, *in verbis*, “*estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico*”. Nos termos da referida lei, são condições para validade dos contratos que objetivem a prestação de serviços públicos nessa área, dentre outras, a existência de normas de regulação que prevejam os meios para o cumprimento das diretrizes legais, incluindo a designação da entidade de regulação e de fiscalização.

A Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina – ARSETE foi criada pela Lei Municipal nº 3.600, de 22 de dezembro de 2006, sob a forma de autarquia em regime especial, com objetivo de promover e zelar pela eficiência econômica e técnica dos serviços de saneamento básico, permitidos ou concedidos, submetidos à sua competência regulatória. Para isso, atribuiu-se à ARSETE competência para regulação, normatização, controle e fiscalização dos serviços de saneamento básico executados no âmbito do município de Teresina-PI, pela AGESPISA na zona rural e pela ATH na zona urbana.

A Resolução nº 04/2012-ARSETE estabelece as condições técnico-operacionais e procedimentos de fiscalização da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, e, segundo a referida Resolução, cabe à Diretoria Técnica as fiscalizações e procedimentos administrativos necessários à regulação técnica e operacional das Prestadoras de Serviços.

Nesse contexto, elaboramos este Plano Anual de Fiscalização de Água e Esgoto (PAFAE), que compreende a programação periódica das atividades de fiscalizações diretas e indiretas, com objetivo de inspecionar instalações físicas afetas à prestação dos serviços, como Estações de Tratamento de Água – ETAs, Estações de Tratamento de Esgoto - ETes, Estações Elevatórias – EE, poços, redes de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, entre outras; monitorar as análises de qualidade de água e esgoto prestadas; monitorar as informações prestadas acerca das metas, projetos e planos apresentados pelos Prestadores de Serviços; e, fiscalizar as obras e serviços de instalação de rede de abastecimento de águas e esgoto realizados.

Por fim, este PAFAE objetiva, além dos pontos acima informados, dar conhecimento aos usuários, ao Poder Público e aos Prestadores de Serviços das ações empreendidas pela ARSETE relativamente a sua atuação regulatória na fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário neste município de Teresina.

2. COMPETÊNCIAS

A competência regulatória da ARSETE, no que tange à prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Teresina, decorre de amplo aparato legal e contratual, dentre os quais estão relacionados abaixo:

- Lei Municipal nº 3.286/2004. Dispõe sobre a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Teresina;
- Lei Municipal nº 3.600/2006. Lei de Criação da ARSETE;
- Lei Federal nº 11.445/2007. Lei de Diretrizes Nacionais do Saneamento Básico – LNSB;
- Lei Federal nº 14.026/2020. Novo Marco do Saneamento
- Decreto Federal nº 7.217/2010. Regulamenta a Lei Federal nº 11.445/2007;
- Lei Municipal nº 4.133/2011. Autoriza a concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Teresina;
- Convênio de Cooperação nº 10/2011 – PMT e estado do Piauí. Gestão compartilhada dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Teresina;
- Contrato de Programa nº 03/2012 – PMT e AGESPISA. Concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Teresina;
- Lei Municipal nº 4.837/2015. Autoriza a subconcessão parcial dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Teresina;
- Contrato nº 001/2017 – SUPARC/SEADPREV/PI. Subconcessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, na zona urbana do município de Teresina; e,
- Atos Normativos da ARSETE.

3. DEFINIÇÕES

As seguintes definições são necessárias à melhor compreensão deste Plano de Fiscalização Anual dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário - PAFAE.

- **Concessionária:** pessoa jurídica delegatária de serviço público pelo poder concedente, por prazo determinado, e submetida à competência regulatória da ARSETE;
- **Fiscalização:** atividade de acompanhamento, monitoramento, controle ou avaliação, a fim de garantir cumprimento de normas e regulamentos editados pelo poder público, bem como a utilização efetiva ou potencial do serviço público, podendo ser direta e/ou indireta.
- **Fiscalização Direta:** fiscalização caracterizada pela inspeção *in loco* nas instalações do prestador de serviços e nos locais de obras de saneamento realizadas ou em realização, objetivando verificar o estado de conservação, dos bens vinculados à prestação de serviços e da boa execução das obras conforme a legislação e normas pertinentes. Pode ser programada, emergencial ou eventual;
- **Fiscalização Indireta:** fiscalização caracterizada pelo acompanhamento de informações e indicadores fornecidos pelo prestador de serviços;
- **Fiscalização Programada:** fiscalização previamente planejada e disposta em um cronograma de fiscalizações, devendo ser previamente informada ao prestador de serviços, para designação de preposto capaz de acompanhar os fiscais da ARSETE;
- **Fiscalização Emergencial:** fiscalização de caráter emergencial devido a situação imprevista ou imprevisível que exija imediata atuação

- fiscalizadora da ARSETE, sendo dispensada a comunicação prévia ao prestador de serviços;
- **Fiscalização Eventual:** fiscalização resultante de provocação por parte do prestador de serviços, de órgãos públicos ou de usuários, podendo ser ou não comunicada previamente ao prestador de serviços interessado.
 - **Infração:** conduta do prestador de serviços em desacordo com as normas legais, contratuais e regulatórias aplicáveis;
 - **Monitoramento:** atividade inerente à fiscalização indireta que visa o acompanhamento de informações críticas à prestação de serviços em bases menores que a anual;
 - **Subconcessionária:** pessoa jurídica parcialmente delegatária de serviços públicos delegados à Concessionária, e submetida à competência regulatória da ARSETE;
 - **Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta (TCAC):** documento utilizado para firmar com o prestador de serviços as condições e prazos para cumprimento de procedimentos estabelecidos;
 - **Termo de Infração:** documento materializado em formulário padronizado, utilizado para estabelecer penalidades aos prestadores de serviços regulados, em decorrência de infração cometida, nos termos de normas legais, contratuais e regulamentares aplicáveis; e;
 - **Termo de Notificação:** documento de fiscalização, em formulário padronizado, utilizado para notificar o prestador de serviços acerca de não conformidades identificadas pela ação fiscalizatória.

4. FISCALIZAÇÃO

4.1. TIPOS E OBJETIVOS DE FISCALIZAÇÃO

No processo de avaliação da qualidade da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, podem ser identificados dois tipos de fiscalização: direta e indireta.

Fiscalizações diretas possuem níveis de avaliação técnico-operacionais, caracterizadas por inspeções *in loco*, objetivando verificar instalações físicas dos prestadores de serviço para avaliação do estado de conservação e operação dos sistemas, monitorar o cumprimento do plano de investimentos da concessionária, apurar situações emergenciais ou eventuais, bem como qualquer outra atividade fiscalizatória que exija a presença *in loco* de servidores da Entidade Reguladora.

Fiscalizações indiretas, por sua vez, caracterizam-se nos níveis de Monitoramento Regular e Avaliação Estratégica. As ações de Monitoramento Regular são intermediárias entre os níveis operacional e estratégico e objetivam monitorar aspectos da prestação dos serviços considerados críticos à sua qualidade e continuidade, realizar auditorias e certificações de informações, além de fornecer dados para o direcionamento de ações nos demais níveis. As ações em nível de Avaliação Estratégica, por sua vez, têm por finalidade avaliar indicadores de desempenho, bem como o cumprimento das metas previstas contratualmente e no Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB.

Quadro 1 – Tipos e objetivos de fiscalização

Tipo de Fiscalização	Nível	Objetivos
Direta	Operacional	Verificar instalações físicas visando avaliar o estado de conservação e manutenção dos sistemas;
		Monitorar o cumprimento dos planos de investimentos;
		Apurar situações emergenciais ou eventuais;
		Qualquer outra atividade que exija presença <i>in loco</i> de fiscais da ARSETE.
Indireta	Tático	Monitorar aspectos da prestação dos serviços considerados críticos à sua qualidade e continuidade, descritos em instrumento contratual e/ou resoluções da ARSETE, bem como, fornecer dados para direcionamento das ações de fiscalização a nível estratégico e operacional;
		Realizar auditorias para certificação de informações.
	Estratégico	Avaliar indicadores de desempenho;
		Avaliar o cumprimento de metas contratuais e do PMSB.

Fonte: Autoria Própria (2022)

4.2. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

Os procedimentos fiscalizatórios da ARSETE obedecerão ao fluxo esquematizado na Figura 1 e observarão às premissas descritas a seguir.

4.2.1. FISCALIZAÇÕES DIRETAS

a) Comunicação Formal

i. Programadas

Deverão ser comunicadas formalmente ao prestador de serviços, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, e conterá, dentre outras informações que a ARSETE julgar necessárias:

- Objetivo da ação de fiscalização;
- Locais fiscalizados;
- Data e horário previstos;
- Responsáveis pela fiscalização, com seus respectivos contatos.

ii. Eventuais e emergenciais

Dispensarão comunicação formal prévia, podendo, quando cabível, ser agendadas por telefone ou e-mail, para realização imediata ou em prazo estipulado a critério da ARSETE, sem necessidade de informação acerca da equipe de fiscalização ou do objetivo da fiscalização.

b) Solicitação de informações

Respeitada a hierarquia interna da ARSETE, o responsável pela fiscalização poderá, quando julgar necessário:

- Solicitar, a qualquer tempo, esclarecimentos e documentos ao prestador de serviços fiscalizado;
- Reiterar suas solicitações, quando as considere não atendidas ou atendidas de forma insatisfatória;
- Solicitar ao prestador fiscalizado, durante as inspeções nas instalações, medições e simulações de procedimentos adotados na prestação dos serviços;
- Fixar e prorrogar prazos para o atendimento de suas solicitações.

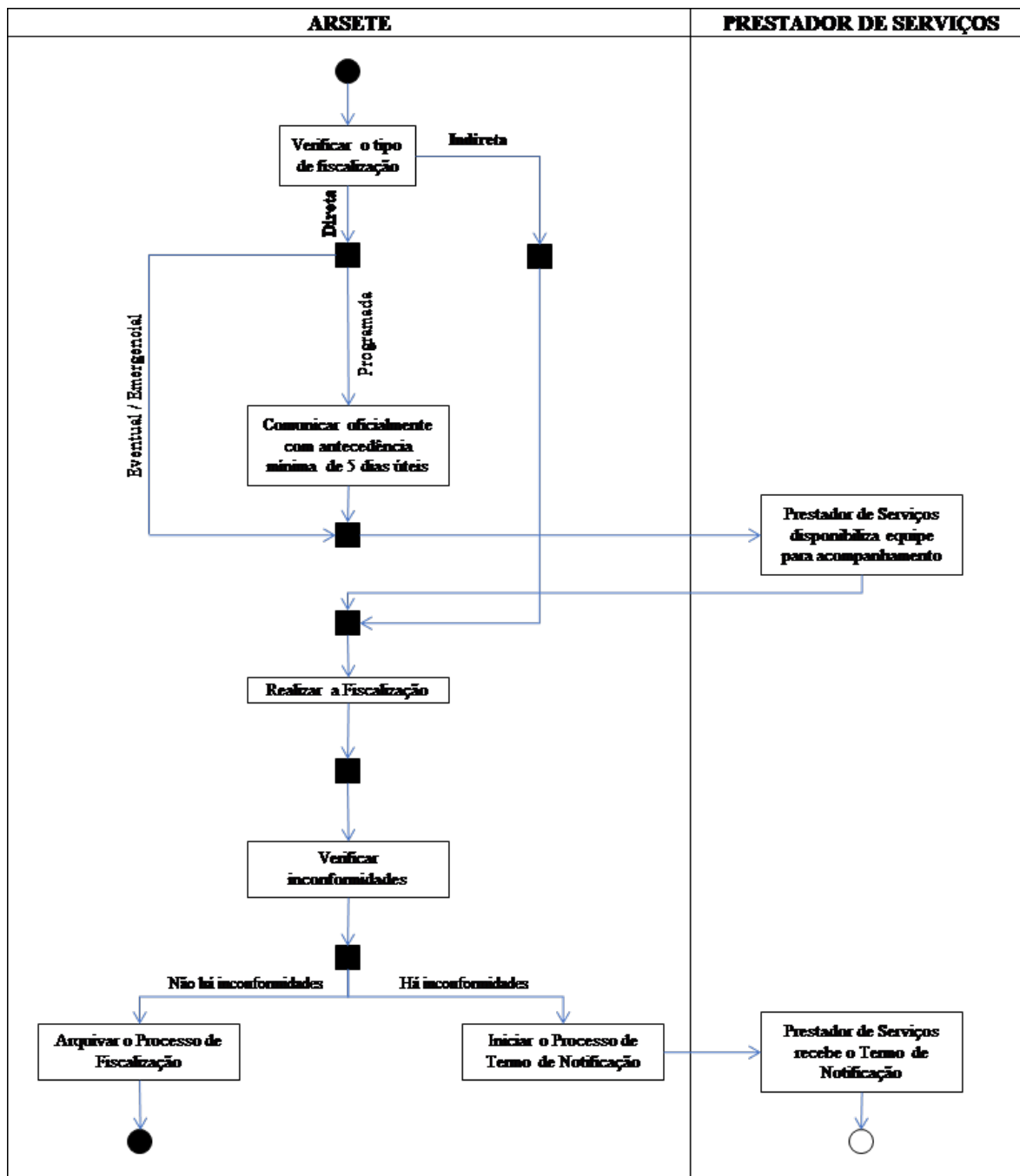
c) Inconformidades

A ação de fiscalização que aponte inconformidades resultará, após a apresentação em Relatório de Fiscalização específico, na lavratura de Termo de Notificação, que seguirá o rito estabelecido na Resolução nº 04/2012- ARSETE, de 27/12/2012, ou outra que a venha substituir, que estabelece condições técnico-operacionais e procedimentos de fiscalização da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, pela prestadora de serviços em todo município de Teresina (zona urbana e rural) e a aplicação de sanções administrativas.

4.2.2. FISCALIZAÇÕES INDIRETAS

As fiscalizações indiretas ocorrerão de forma rotineira e permanente, dispensando qualquer espécie de comunicação prévia ao prestador de serviços, sendo cabíveis, por parte do fiscal da ARSETE, as solicitações de informações complementares que julgar necessárias, bem como a lavratura de Termo de Notificação acerca das inconformidades apuradas.

Figura 1 - Fluxograma do processo de fiscalização



Fonte: Autoria Própria (2022)

4.3. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES FISCALIZATÓRIAS

Os Quadros 2 a 6, a seguir, apresentam o cronograma de atividades a serem desenvolvidas, em caráter fiscalizatório, para atendimento dos objetivos descritos no Quadro 1.

O cronograma de atividades fiscalizatórias poderá ser ajustado de acordo com a necessidade da ocasião, reavaliado quanto à oportunidade dos locais a serem fiscalizados, ou por outro motivo de força maior, devendo tais alterações serem justificadas quando da comunicação ao prestador de serviço, no prazo estipulado, e ser divulgado termo aditivo com a nova programação nos casos em que isso ocorrer, dando-se ciência aos prestadores de serviços.

Os locais de fiscalização programados para datas antes de este plano entrar em vigor serão ajustados conforme a ocasião, sendo informados também os locais os quais já foram realizadas as atividades de fiscalização, neste caso.

Quadro 2 – Cronograma de atividades fiscalizatórias

Nº	Prestador	Atividade		Datas		Duração (dias)
		Sistema	Descrição	Início	Fim	
1	-	SAA/SES	Fiscalização de ocorrências operacionais emergenciais ou eventuais	01/02/2024	29/12/2025	698
2	-	SAA/SES	Fiscalização de serviços e obras operacionais emergenciais ou eventuais	01/02/2024	29/12/2025	698

3	-	SAA	Monitoramento da qualidade de água produzida e distribuída;	03/01/2024	29/12/2025	727
4	-	SES	Monitoramento da qualidade do efluente tratado de esgoto sanitário;	03/01/2024	29/12/2025	727
5	-	SES	Monitoramento da eficiência operacional das ETEs;	03/01/2024	29/12/2025	727
6	-	SAA/SES	Avaliação de indicadores de desempenho	03/01/2024	29/12/2025	727

Fonte: Autoria própria (2024)

Quadro 3 – Cronograma de Fiscalização de Instalações Físicas no ano de 2024

Ano 1			
SISTEMA	DATA	UNIDADE	PRESTADOR
SAA	02/05/2024	THE-001, THE-002, THE-003, THE-004, THE-005, THE-006, THE-007 e THE-008.	Águas de Teresina
SES	03/05/2024	EEE051 e EEE052	Águas de Teresina
SES	07/05/2024	15 - Estação Elevatória Zilda Arns e 19 - Estação Elevatória Lagoas do Norte	Águas de Teresina
SES	08/05/2024	26 - Estação Elevatória Vila Del Leste, EEE-046, 24 - Estação Elevatória Catalunia e 27 - Estação Elevatória Quinta dos Açores	Águas de Teresina
SES	09/05/2024	9 - Estação Elevatória do Morada Nova, 32 - Estação Elevatória Bem Viver e 6 - Estação Elevatória Redenção	Águas de Teresina
SES	23/05/2024	EEE-045, EEE-044 e EEE-043	Águas de Teresina
SAA	24/05/2024	SAA - Zona Rural	AGESPISA
SAA	04/06/2024	Poços do bairro Satélite - THE063, THE-064, THE-065, THE-122 e THE-169	Águas de Teresina
SAA	06/06/2024	Poços do Bairro Vale do Gavião - THE-030, THE-032, THE-106, THE-151, THE-152 e THE-170.	Águas de Teresina
SAA	11/06/2024	Poços do Residencial Bosque Sul - THE-017, THE-034 e THE-149; Poços do Residencial Teresina Sul - THE-011 e THE-013.	Águas de Teresina
SAA	12/06/2024	Poços do Bairro Gurupi - THE-025, THE-105, THE-138 e THE-141	Águas de Teresina
SAA	18/06/2024	SAA - Zona Rural	AGESPISA
SAA	20/06/2024	Poços do Bairro Palitolândia - THE-010, THE-012, THE-015, THE-020, THE-127, THE-142 e THE-168	Águas de Teresina
SAA	25/06/2024	Poços do Bairro Vila do Avião - THE-067, THE-116 ; Poços do Bairro Vila Meio Norte- THE-068, THE-070, THE-098, THE-117, THE-118, THE-119, THE-124 e THE-171	Águas de Teresina
SES	27/06/2024	EEE-057, EEE-056 e EEE-055	Águas de Teresina
SAA	23/07/2024	Poços do Bairro Vila Irmã Dulce - THE-100 THE-128 e THE-102; Poços do Bairro Angelim - THE-021 e THE-101	Águas de Teresina

Ano 1			
SAA	25/07/2024	SAA - Zona Rural	AGESPISA
SAA	30/07/2024	Poços do Bairro Alto da Ressureição - THE-051 e THE-022	Águas de Teresina
SAA	01/08/2024	Poços do Bairro Aroeiras - THE-071, THE-089 e THE-092	Águas de Teresina
SAA	06/08/2024	Poços do Núcleo Urbano Boa Hora - THE-178, THE-179, THE-180 e THE-181	Águas de Teresina
SAA	08/08/2024	Poços do Bairro Brasil - THE-090 e THE-091; Poços do Parque Jacinta - THE- 109	Águas de Teresina
SAA	27/08/2024	SAA - Zona Rural	AGESPISA
SAA	29/08/2024	Poços do Residencial Dignidade - THE-023, THE-028 e THE-039	Águas de Teresina
SAA	03/09/2024	Poços do Bairro Distrito Industrial - THE-026; Poços do Bairro Esplanada - THE- 007 e THE-069	Águas de Teresina
SAA	05/09/2024	Poços do Núcleo Urbano Jordânia - THE-187 e THE-188	Águas de Teresina
SAA	10/09/2024	Poços do Residencial Francisca Trindade - ; Poços do Bairro Pedra -	Águas de Teresina
SAA	12/09/2024	SAA - Zona Rural	AGESPISA
SAA	01/10/2024	Poços do Residencial Miriam Pacheco - THE- 029, THE- 037; Poços do Residencial Village Leste - THE- 031 e Residencial Sigefredo Pacheco III	Águas de Teresina
SAA	03/10/2024	Poços do Residencial Betinho - THE-053 e THE- 033; Poços do Bairro Santa Cruz - THE- 052	Águas de Teresina
SAA	08/10/2024	Poços do Bairro Santo Antônio - THE-173 e THE- 174	Águas de Teresina
SAA	10/10/2024	Poços do Bairro São Sebastião - THE-026 e THE- 027	Águas de Teresina
SAA	15/10/2024	SAA - Zona Rural	AGESPISA
SAA	17/10/2024	Poços da Vila Pedro Balzi - THE- 047 e THE- 048; Poços do Bairro Todos os Santos - THE- 035 e THE- 036.	Águas de Teresina
SAA	07/12/2022	Poços da Residencial Edgar Gaioso - THE- 058 e THE-093	Águas de Teresina
SAA	05/11/2024	Poços do Povoado Santa Helena - THE- 183 e THE- 184	Águas de Teresina
SAA	07/11/2024	Poços do Bairro Planalto Uruguai - THE- 057 e THE- 0176	Águas de Teresina
SAA	12/11/2024	SAA - Zona Rural	AGESPISA
SAA	14/11/2024	Poços do Bairro Flor do Campo - THE-166 e THE-167	Águas de Teresina
SES	19/11/2024	ETE Village Del Ville e ETE Aeroporto	Águas de Teresina
SES	21/11/2024	ETE Petrópoles	Águas de Teresina

Ano 1			
SAA	26/11/2024	EEAT Aldebaran e EEAT Porto do Centro	Águas de Teresina
SAA	28/11/2024	SAA - Zona Rural	AGESPISA

Fonte: Autoria própria (2024)

Quadro 4 – Cronograma de Fiscalização de Obras e Serviços no ano 2024

Ano 1		
SISTEMA	DATA*	LOCAIS
SES e SAA	2ª sexta do mês de abril de 2024	Obras apresentadas nos Relatórios Mensais da ATH de Janeiro, Fevereiro e Março de 2024
SES e SAA	2ª sexta do mês de maio de 2024	Obras apresentadas no Relatório Mensal da ATH de Abril/24
SES e SAA	2ª sexta do mês de junho de 2024	Obras apresentadas no Relatório Mensal da ATH de Maio/24
SES e SAA	2ª sexta do mês de julho de 2024	Obras apresentadas no Relatório Mensal da ATH de Junho/24
SES e SAA	2ª sexta do mês de agosto de 2024	Obras apresentadas no Relatório Mensal da ATH de Julho/24
SES e SAA	2ª sexta do mês de setembro de 2024	Obras apresentadas no Relatório Mensal da ATH de Agosto/24
SES e SAA	2ª sexta do mês de outubro de 2024	Obras apresentadas no Relatório Mensal da ATH de Setembro/24
SES e SAA	2ª sexta do mês de novembro de 2024	Obras apresentadas no Relatório Mensal da ATH de Outubro/24
SES e SAA	2ª sexta do mês de dezembro de 2024	Obras apresentadas no Relatório Mensal da ATH de Novembro/24

* Caso a segunda sexta caia em dia de feriado ou facultativo, a fiscalização será realizada no dia útil seguinte.

Fonte: Autoria própria (2024)

Quadro 5 – Cronograma de Fiscalização de Instalações Físicas no ano de 2025

Ano 2			
Sistema	Data	Unidade	Prestador
SES	14/01/2025	ETE Torquato Neto, ETE Wall Ferraz e ETE Judite Nunes	Águas de Teresina
SES	16/01/2025	ETE Terra dos Pássaros I, II e III	Águas de Teresina
SES	28/01/2025	ETE Pirajá e ETE Leste	Águas de Teresina
SES	30/01/2025	ETE Alegria e ETE Francisco das Chagas	Águas de Teresina
SAA	11/02/2025	SAA-Zona Rural	AGESPISA
SES	13/02/2025	ETE Eduardo Costa e ETE Cidade Industrial	Águas de Teresina
SES	25/02/2025	ETE Tancredo Neves e Bosque Residencial	Águas de Teresina
SES	27/02/2025	ETE Atacadão Bela Vista e ETE Orgulho do Piauí	Águas de Teresina
SES	11/03/2025	ETE Parque Brasil e ETE Edgar Gayoso	Águas de Teresina
SAA	13/03/2025	SAA- Zona Rural	AGESPISA
SES	25/03/2025	ETE Atacadão Uruguai e ETE Sigefredo Pacheco	Águas de Teresina
SES	27/03/2025	ETE Condomínio Verana e ETE Condomínio Bosque Leste	Águas de Teresina
SES	08/04/2025	ETE Lucídio Freitas e ETE Petrópolis	Águas de Teresina

Ano 2			
SAA	10/04/2025	Poços do Núcleo Urbano Usina Santana - THE-158, THE-159, THE-160, THE-161, THE-162, THE-172, THE-173 e THE-174	Águas de Teresina
SAA	22/04/2025	SAA Zona Rural	AGESPISA
SES	24/04/2025	EEE Mont Serrat, EEE Barcelona e EEE Shopping Norte	Águas de Teresina
SAA	06/05/2025	ETA SUL	Águas de Teresina
SES	08/05/2025	EEE João Emílio Falcão, EEE Cristo Rei e EEE Solar Parnaíba	Águas de Teresina
SES	20/05/2025	EEE Arca e EEE Maranhão	Águas de Teresina
SAA	22/05/2025	SAA Zona Rural	AGESPISA
SES	30/05/2025	EEE Catalunia e Quinta dos Açores	Águas de Teresina
SES	03/06/2025	EEE Santa Isabel, EEE Passagarda.	Águas de Teresina
SES	05/06/2025	EEE UNIMED e EEE Por enquanto	Águas de Teresina
SES	17/06/2025	EEE Cel. Costa Araújo, EEE Fátima e EEE Condomínio Santa Marta	Águas de Teresina
SAA	18/06/2025	SAA Zona Rural	AGESPISA
SAA	01/07/2025	ETA NORTE	Águas de Teresina
SES	03/07/2025	EEE Riverside, EEE Teresina Shopping e EEE Miguel Arcoverde	Águas de Teresina
SES	15/07/2025	ETE Casa de Custódia, ETE Village Del Vile e ETE Aeroporto	Águas de Teresina
SES	17/07/2025	EEAT Jockey e EEAT Petrônio Portela	Águas de Teresina
SAA	29/07/2025	SAA Zona Rural	AGESPISA
SAA	31/07/2025	EEAT Planalto Uruguai e Booster do Dirceu	Águas de Teresina
SAA	12/08/2025	Booster Redonda e Booster Monte Horebe	Águas de Teresina
SAA	14/08/2025	Booster Bela Vista e Boster Angelim	Águas de Teresina
SAA	26/08/2025	EEAT, Rua Dom Miguel Câmara - Água Mineral	Águas de Teresina
SAA	28/08/2025	SAA Zona Rural	AGESPISA
SAA	09/09/2025	Poços da Núcleo Urbano Cerâmica Cil	Águas de Teresina
SAA	11/09/2025	Poços do Bairro Bom Princípio	Águas de Teresina
SAA	23/09/2025	Poços do Núcleo Urbano Tabocas	Águas de Teresina
SAA	25/09/2025	Reservatórios Parque Piauí (ETA SUL) e Reservatórios Dirceu Arcoverde 1	Águas de Teresina
SAA	07/10/2025	SAA Zona Rural	AGESPISA
SAA	09/10/2025	Poços do Bairro Árvores Verdes	Águas de Teresina
SAA	21/10/2025	Poços do Residencial Torquato Neto	Águas de Teresina
SAA	23/10/2025	EEAT Monte Verde e EEAT Morada Nova	Águas de Teresina
SAA	04/11/2025	Booster Pirajá e Booster Dom Barreto	Águas de Teresina
SAA	06/11/2025	SAA Zona Rural	AGESPISA

Ano 2			
SES	18/11/2025	EEE São João e EEE Balsas	Águas de Teresina
SAA	20/11/2025	Poços da Vila Leonel Brizola - THE-062 e THE-061 e Poço do Bairro Monte Verde - THE-074 e THE-079	Águas de Teresina
SAA	02/12/2025	Poços do Loteamento Claudio Pacheco	Águas de Teresina
SAA	04/12/2025	Reservatório, EEAT e poços do condomínio Verana	Águas de Teresina

Fonte: Autoria própria (2022)

Quadro 6 – Cronograma de Fiscalização de Obras e Serviços no ano 2023

Quadro 6 – Cronograma de Fiscalização de Obras e Serviços no ano 2025

Ano 1		
SISTEMA	DATA*	LOCAIS
SES e SAA	2ª sexta do mês de janeiro de 2025	Obras apresentadas no Relatório Mensal da ATH de Dezembro/24
SES e SAA	2ª sexta do mês de fevereiro de 2025	Obras apresentadas no Relatório Mensal da ATH de Janeiro/25
SES e SAA	2ª sexta do mês de março de 2025	Obras apresentadas no Relatório Mensal da ATH de Fevereiro/25
SES e SAA	2ª sexta do mês de abril de 2025	Obras apresentadas no Relatório Mensal da ATH de Março/25
SES e SAA	2ª sexta do mês de maio de 2025	Obras apresentadas no Relatório Mensal da ATH de Abril/25
SES e SAA	2ª sexta do mês de junho de 2025	Obras apresentadas no Relatório Mensal da ATH de Maio/25
SES e SAA	2ª sexta do mês de julho de 2025	Obras apresentadas no Relatório Mensal da ATH de Junho/25
SES e SAA	2ª sexta do mês de agosto de 2025	Obras apresentadas no Relatório Mensal da ATH de Julho/25
SES e SAA	2ª sexta do mês de setembro de 2025	Obras apresentadas no Relatório Mensal da ATH de Agosto/25
SES e SAA	2ª sexta do mês de outubro de 2025	Obras apresentadas no Relatório Mensal da ATH de Setembro/25
SES e SAA	2ª sexta do mês de novembro de 2025	Obras apresentadas no Relatório Mensal da ATH de Outubro/25
SES e SAA	2ª sexta do mês de dezembro de 2025	Obras apresentadas no Relatório Mensal da ATH de Novembro/25

* Caso a segunda sexta caia em dia de feriado ou facultativo, a fiscalização será realizada no dia útil seguinte.

Fonte: Autoria própria (2022)

5. RELATÓRIOS

Cada atividade fiscalizatória dará origem a um relatório individualizado, que deverá conter no mínimo:

- Identificação do prestador de serviços e seus prepostos, quando houver;
- Definição do objetivo da ação de fiscalização;
- Data ou período de realização da ação de fiscalização;
- Local da ação de fiscalização;
- Descrição dos fatos constatados;
- Identificação dos responsáveis pela ação de fiscalização, com seus cargos, funções, números de matrícula e assinatura;
- Local e data da lavratura do relatório.

Nos casos de fiscalizações eventuais e emergenciais, os relatórios de fiscalização poderão ser substituídos por relatórios de vistoria, que apresentarão de forma simplificada as constatações dos responsáveis pela fiscalização, devendo, no que for possível, constar as mesmas informações dos relatórios de fiscalização.

Os relatórios produzidos no âmbito das atividades fiscalizatórias descritas neste PAF AE serão compilados em 3 (três) relatórios anuais que apresentarão de forma sintética os resultados dos relatórios individuais, conforme descrição a seguir.

RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÕES (E/OU DE VISTORIAS)

- Fiscalizações diretas de instalações físicas do prestador de serviços;
- Fiscalizações diretas de obras;
- Fiscalizações decorrentes de situações emergenciais ou eventuais.

RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO

- Monitoramento da qualidade da água produzida e distribuída;
- Monitoramento da qualidade do efluente de esgoto sanitário tratado;

- Monitoramento da eficiência operacional das ETes.

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DE METAS

- Cálculo e interpretação de indicadores;
- Avaliação do cumprimento de metas contratuais e do PMSB.

Os relatórios anuais supracitados farão análise do desempenho dos prestadores de serviços, podendo apresentar recomendações da ARSETE para obtenção de melhores resultados nos anos seguintes.

Aos prestadores de serviços será assegurado o contraditório, na forma da legislação aplicável, em relação às análises de desempenho apresentadas nos relatórios anuais, anteriormente à sua divulgação em veículos oficiais.

Os 3 (três) relatórios anuais de que trata este PAFAE deverão ser finalizados até o último dia útil do mês de fevereiro do ano subsequente.

6. CONCLUSÃO

O presente Plano Anual de Fiscalização de Água e Esgoto (PAFAE) estabelece a programação anual das atividades fiscalizatórias desempenhadas pela Diretoria Técnica da ARSETE, com o objetivo de inspecionar instalações físicas vinculadas à execução dos serviços de água e esgoto, bem como monitorar informações essenciais para verificação da qualidade do serviço público prestado.

Inicialmente foram compilados os dispositivos legais e contratuais que fundamentam a concessão e a subconcessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Teresina (zonas urbana e rural), com destaque para as atribuições da entidade reguladora municipal.

As definições, fixadas em tópico específico, contribuem para uma melhor compreensão do PAFAE, notadamente quanto aos tipos, objetivos e procedimentos de fiscalização definidos nos tópicos 4.1 e 4.2, notadamente no Quadro 1 e na Figura 1.

Os Quadros 2 a 6 definem as atividades fiscalizatórias diretas e indiretas programadas pela Diretoria Técnica da ARSETE para o ano de 2024 e 2025, sendo esta passível de ajustamentos no decorrer do exercício, mediante premente necessidade do serviço, devendo, nesse caso, ser divulgado termo aditivo com novo cronograma das atividades fiscalizatórias, bem como, ser dada ciência aos prestadores de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Para consolidação dos relatórios desenvolvidos no decorrer das fiscalizações descritas neste PAFAE, serão elaborados até o último dia útil do mês de fevereiro do ano subsequente, 3 (três) relatórios anuais, sendo estes, relatório anual de fiscalizações diretas (e/ou de vistorias), relatório anual de monitoramento e relatório anual de avaliação estratégica.

Teresina, 02 de abril de 2024.

(assinado eletronicamente)

Bruno Duarte Moura

Analista de Regulação - Engenheiro Civil

Matrícula 97.811

(assinado eletronicamente)

Pedro Henrique Ferreira Gomes

Analista de Regulação - Engenheiro Ambiental e Sanitarista

Matrícula 83.922

Referência: Processo nº 00055.000032/2024-15

SEI nº 9586809

Rua Sete de Setembro, nº 1405 - Bairro Centro-Sul - CEP 64000-210 - Teresina - PI
- <http://www.arsete.teresina.pi.gov.br/>